



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 651

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 651

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Altera temporariamente o art. 2º da Portaria nº 06 de 21 de janeiro de 2025, em razão de férias do gestor designado.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de férias, do servidor Eder Ribeiro da Silva, nomeado como Gestor de Contratos pela Portaria nº 06 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na fiscalização e execução dos contratos administrativos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspenso temporariamente** o exercício da função de Gestor de Contratos pelo servidor **Eder Ribeiro da Silva**, RG nº 41.543.949-8, durante o período de suas férias.

Art. 2º Fica designado o servidor Elivelton da Silva Rodrigues, RG nº 43.621.119-1, lotado no emprego público de Agente Administrativo, para exercer interinamente a função de Gestor de Contratos da Prefeitura do Município de Nova Independência, **pelo período de férias de Eder Ribeiro da Silva**, a contar de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JUNHO DE 2025

“Altera a Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 13, de 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o art. 1º da Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2025, passa a ser o novo **art. 1º**, com a seguinte redação:

*“Nomeia o(a) servidor(a) Público(a) ocupante do Cargo em Comissão **Gleica Robles Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.329.562-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.537.161-60, **Diretora do Departamento de Licitação**, para exercer as funções de Agente de Contratação e/ou Pregoeira.”*

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos **13 de junho de 2025**.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9524-0032-e383-2dbb-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 651, ano V, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 13/06/2025 às 17:06:17 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9524-0032-e383-2dbb-f9>